



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 220/94

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 13/09/94


PRESIDENTE

" TURISMO CRIANÇA "

Ocupar, se possível a totalidade dos estudantes de nossa cidade da 3ª e 8ª séries, levando-os a conhecerem diversos pontos turísticos e históricos da terra corimbatã, sempre monitorados por agentes da Secretaria Municipal de Turismo para que possam posteriormente DESENVOLVEREM TRABALHOS SOBRE O TEMA, que serão julgados por uma Comissão.

Com o objetivo exclusivo de despertar nos estudantes o interesse pela história da cidade motivando a preservação dos bens naturais e culturais bem como respeitar nossos pontos turísticos e históricos ajudando a preservá-los.

Tendo em vista o grande horizonte que é o TURISMO de uma cidade, o grande Cartão Postal Futurístico que deve ser explorado como grande fonte geradora de rendas, apresentar as nossas crianças desde cedo não somente o interesse da visita, mais descobrindo através dos seus trabalhos a serem apresentados a imaginação até com novas idéias, quiçá, despertando para uma nova panorâmica da cidade.

Os estudantes da 3ª e 4ª séries deverão interpretar o que viram através de DESENHOS, já os de 5ª e 8ª séries deverão elaborar uma REDAÇÃO sobre as visitas com no máximo 30 e no mínimo 20 linhas.

Nossas Fazendas Tradicionais, Matas, Cachoeira de Emas, Eco Museu, Campus da USP, AFA, 2ª RCC, Empresas..., deverão ter um anfitrião para dar esclarecimentos necessários às crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Este Programa contará com uma Comissão nomeada pela Prefeitura para julgar os melhores trabalhos, já pré-selecionados pelos professores.

Ficando a critério das Secretarias Municipais pertinentes estudarem os prêmios desde medalhas, diplomas participativos, viagens e ou ..., bem como EXPOSIÇÃO no Museu Dr. Fernando Costa o que muito honraria as Escolas, Professores, familiares e principalmente as crianças ao verem seus trabalhos' expostos.

Indico, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal estude com o setor competente, a criação para a Semana da Criança do Projeto "TURISMO CRIANÇA", oficiando o no Calendário Turístico de Pirassununga.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1994.

José Isidoro de Oliveira
Vereador